



LEI Nº 4.952 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Projeto de Lei nº 042/2024, de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho - PMB.

Dispõe sobre denominação de espaço público localizado no Residencial Carvalho I, em Barra do Garças-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o bem público – Lote 31, com área aproximada de 335,09 m² – localizado na confluência da Avenida *Renato Fonseca de Carvalho* (antiga Avenida 1), com a Rua *Luana Carvalho de Assis* (antiga Rua W20A) e Rua 15, no Bairro Residencial Carvalho I, como **Praça Professora ALDECYR NERY MONÇÃO**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à comunidade Barra-garcense.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele espaço público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças-MT, 31 de março de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

